



Circular CBCa 070/2017 – Retificação 001

Curitiba, 16 de outubro de 2017.

Aos Filiados,

Assunto: **Canoagem Oceânica – Convocação para o Campeonato Mundial – complementar a circular 025/2017**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **INFORMAR** aos atletas abaixo descritos, que confirmaram sua participação no Campeonato Mundial de Canoagem Oceânica, que acontecerá entre os dias 18 e 19 de novembro de 2017, em Hong Kong, China, alguns custos pertinentes a viagem.

### 1. Convocados confirmados

Atleta	Associação	Categoria
Alexandre Felipe do Nascimento Ferreira	ACOAR	Open
Luiz Wagner Pecoraro	ACOAR	Open
João Pedro Vieira Miguel	ACOAR	Júnior
Victor Cesar Levy	ACALINO	Máster 60 - 64

### 2. Financiamento da participação

Conforme já é de conhecimento de todos, a Canoagem Oceânica não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Dessa forma, os interessados deverão arcar com as despesas e responsabilidades de sua participação, incluindo passagens, uniformes, hospedagem, alimentações ou quaisquer outros custos.

### 3. Cadastro

Somente poderão participar do evento atletas com cadastro regular junto à CBCa. Para verificar seu cadastro acesse o link [www.canoagem.org.br/cadastrroatleta](http://www.canoagem.org.br/cadastrroatleta).

Confederação Brasileira de Canoagem  
Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922  
Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



#### 4. Inscrições

A taxa de inscrição é de 110 dólares, conforme boletim oficial da competição, que pode ser encontrado no link a seguir:

[http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos\\_id/1219](http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos_id/1219).

**As inscrições devem ser feitas pela CBCa. Não serão aceitas inscrições efetivadas por quaisquer outros clubes ou atletas diretamente com a organização do evento**

#### 5. Hospedagem /Alimentação

A hospedagem e a alimentação durante a competição são de responsabilidade dos interessados. Para maiores informações, favor acessar o boletim da competição no endereço:

[http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos\\_id/1219](http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos_id/1219).

#### 6. Extras

Todos os atletas deverão estar cientes que poderão ocorrer gastos extras na viagem, como remédio, água, lanche e etc... Diante disso todos devem estar preparados financeiramente.

#### 7. Passagem aérea

Os interessados deverão providenciar suas passagens aéreas, vistos e seguro viagem levando em consideração o programa de provas.

O custo estimado é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por pessoa. É **obrigatório** que o interessado faça a compra da passagem com o **Seguro Viagem**.

#### 8. Prazos, manifestação de interesse e condições de participação

Os atletas convocados e já confirmados, conforme lista acima, deverão transferir o valor, como descrito abaixo, até o dia **18 de outubro de 2017 para a conta da CBCa**, a fim de garantir **tempo hábil para a remessa internacional** que, conforme boletim oficial do evento, encerra-se no dia 21 de outubro de 2017.

Custos a serem depositados pelos convocados interessados, em favor da CBCa:

Média cotação de 1 (Dólar): R\$ 3,50

Taxa de inscrição: U\$ 110,00 (Cento e dez dólares) = **R\$ 385,00 \***

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



Imposto de renda (transferência internacional): 33,33% = R\$ 128,32 \*

Imposto de Operações Financeiras (IOF): 0,38% = R\$ 1,46 \*

Custo da transação bancária: U\$ 40,00 (Quarenta dólares) = R\$ 140,00 \*\*

**Total final para todos os 4 participantes = R\$ 2.199,12**

**Total final por participante (valor a transferir para a CBCa) = R\$ 549,78 \*\*\***

\*Por participante

\*\*Somente para a transação financeira

\*\*\*Caso ocorra uma diferença na cotação do Dólar no ato do pagamento e o

valor pago fique acima, os atletas serão solicitados a depositarem a diferença para a CBCa, já se ocorrer uma diferença onde o valor fique abaixo, a diferença será devolvida para o atleta.

#### Dados bancários

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0369

Conta: 41871-3 OP.013

Titular: Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ 92.893.155/0001-12.

Como já informado, a CBCa não tem recursos financeiros para manutenção da modalidade, inclusive para enviar chefe de equipe ou acompanhante. Portanto, os atletas devem ter ciência que terão **total responsabilidade** sobre seus planos de viagem e conduta. Devem levar em consideração ter boa comunicação em inglês e noções de viagens internacionais.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. "Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior".

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**

Presidente

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping